



**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Bandeirante – SC, 08 de abril de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 06/2019

DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE FORNECIMENTO DE APARELHOS AUDITIVOS.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante – SC, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

- 1º - Aprovar o fornecimento de APARELHOS AUDITIVOS pela Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2019 no valor máximo de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), obedecendo os critérios da fila do SISREG, urgência e emergência e princípio da equidade.
- 2º - Cada usuário terá direito no máximo de um aparelho no ano e sendo condicionada a disponibilidade de recurso financeiro no Fundo Municipal de Saúde do município, obedecendo a legalidade do processo de compras.
- 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.
- 4º - Registre e publique a presente resolução.

Silvane D Viana

Silvane Aparecida Viana - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eliane Baú

Eliane Baú - Secretária do Conselho Municipal de Saúde

*Ires Gonzatti, Lorena Emma Martins, Nelson
Carlo A. Zanetti, Patrícia Ruppel, Alameda J. Thompson
Silvane D Viana Leoni + Debra Gelman G. Soares
Helio A. Hoffmeister*